

das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 3 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

#### Quadro de Sargentos OPRDET

SMOROPRDETSUPRA029445-E Fernando Gomes e Silva — BALUM

Conta esta situação desde 02 de Agosto de 2010.

27 de Setembro de 2010. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV. 204438471

#### Despacho n.º 4680/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Sargentos OPRDET:

SCH OPRDET Q 038597-C, Abílio Manuel Cabral das Neves — CA.

Conta esta situação desde 31MAR10.

27 de Setembro de 2010. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV. 204440033

#### Despacho n.º 4681/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos OPINF:

SMOR OPINF Q 037725-C, José Carlos dos Santos Monteiro, BALUM.

Conta esta situação desde 17 de Dezembro de 2010.

17 de Dezembro de 2010. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV. 204437864

#### Despacho n.º 4682/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

#### Quadro de Sargentos OPRDET

SMOR OPRDET SUPRA 033553-D José Eduardo Aguilar Mingote BALUM

Conta esta situação desde 30DEZ2010.

30 de Dezembro de 2010. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV. 204440382

#### Despacho n.º 4683/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares

das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 3 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

#### Quadro de Sargentos OPRDET

SMOROPRDETQ 029462-E José Manuel Paredes Vieira — BALUM

Conta esta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

30 de Dezembro de 2010. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV. 204440106

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna

#### Despacho n.º 4684/2011

1 — Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 2.º, do artigo 5.º, do n.º 1 do artigo 6.º, e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de secretária pessoal do meu gabinete, a técnica Auxiliar de Informações, Nível 1, Maria de Lurdes Almeida dos Santos, em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público com o Serviço de Informações de Segurança.

2 — A presente nomeação manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

4 de Março de 2011. — O Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, *Antero Luís*.

204443217

### Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

#### Despacho n.º 4685/2011

#### Delegação de competências

No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos dos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como do artigo 34.º do Regime Geral das Contra-Ordenações, delego a competência que me é conferida pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março, para proferir decisões administrativas no âmbito dos processos de contra-ordenações rodoviárias, nomeadamente no que se refere à aplicação de coimas, sanções acessórias, outras medidas disciplinadoras e deveres previstos no Código da Estrada e demais legislação aplicável, no seguinte dirigente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária:

Dra. Carla Maria Silva Neves Fervença, chefe de divisão do Núcleo de Coordenação de Processamento e Cobrança de Autos, em regime de substituição.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

1 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, *Paulo Marques Augusto*.

204441151

### Inspecção-Geral da Administração Interna

#### Aviso (extracto) n.º 6838/2011

Margarida Rosa Janeiro Mós, com a categoria/carreira de inspectora, do mapa de pessoal da Inspecção-Geral da Administração Interna, cessou, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto,